
ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
 RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
 ANEXO II

Banco: BRASIL / BANESE

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9

PERÍODO: MAIO

| | |
|--|----------|
| Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil | 1.491,79 |
|--|----------|

| RECEITA ARRECADADA | TOTAL |
|---|----------------------|
| IPTU | 306.133,96 |
| IRRF | 1.068.702,90 |
| ITBI | 81.599,97 |
| ISS | 525.004,92 |
| FPM | 15.537.583,73 |
| ITR | 3.266,09 |
| ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 | 0,00 |
| ICMS | 4.852.976,80 |
| IPVA | 528.313,87 |
| IPI EXPORTAÇÃO | 1.424,01 |
| DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 115.153,30 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS | 0,00 |
| TOTAL (I) | 23.020.159,55 |

| DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (b) | NÃO PROCESSADOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES | 4.005.931,82 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos ⁽¹⁾ | 2.474.451,16 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos a Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.531.480,66 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 47.800,29 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 47.800,29 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (II) | 4.053.732,11 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores | | (III) | 0,00 |
| Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ² | | (IV)=(IIb-III) | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS | | (V)=(II-IV) | 4.053.732,11 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | % |
|---|---------------------|
| Percentual aplicado no período | (VI) X 100 17,61 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|-------------------------|
| Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício | (A) 8.849,36 |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores | (B) 1.662.655,87 |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução | (C = A-B) -1.653.806,51 |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ³ | 0,00 |

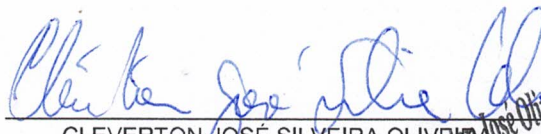
OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Capela/Se, 31 de Maio de 2022


CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 Fundo Municipal da Saúde de Capela/SE